



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

5º TERMO ADITIVO DE PRAZO E 1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO 129/2023/CPL

QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2023/CPL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022-SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA M. R. DE OLIVEIRA DINIZ COSTURA & CONFECÇÕES LTDA EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 11.984.819/0001-57, com sede na Av. Lauro Sodré, s/n, CEP: 68.620-000, cidade de Viseu/PA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.^a Katiane Sarraf Daibes Marques, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3328682 SSP/PA e do CPF nº 667.524.932-00, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa M. R. DE OLIVEIRA DINIZ COSTURA & CONFECÇÕES LTDA, CNPJ Nº 07.670.734/0001-27, sediada na Rua São Benedito, nº 258, Bairro: Centro, CEP: 68.620-000, Cidade: Viseu, Estado: Pará, Telefone: (91) 99622-4400, e-mail: sergiodiniz7@gmail.com, Representante Legal: Maria Raimunda de Oliveira Diniz, brasileira, portadora do RG nº 3998785 SEGU/PA e CPF nº 327.300.552-15, designada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente 5º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade ao Contrato que versa sobre o Fornecimento de Malharia (Confecção de Uniformes, Bonés, Bolsas e etc) para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde do município Viseu/PA. Mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: Fornecimento de Malharia (Confecção de Uniformes, Bonés, Bolsas e etc) para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde do município Viseu/PA.

a) O presente instrumento tem por objeto a repactuação de acréscimo de até 25% sobre os itens e quantitativos, com o valor estimado do presente termo aditivo de **R\$ 440,00 (Quatrocentos e Quarenta Reais)**, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. CONTRATO	MARCA	UNID.	QUANT. ATÉ 25%	VALOR	VALOR TOTAL
0142	CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA SERVIDORES DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CAMISA GOLA POLO, UNISSEX, MALHA PIQUE 50% DE ALGODÃO 50% DE POLIESTER, COM MAIOR DURABILIDADE. TAMANHO G.	30	ATELIÊ DINIZ	UNID	7	R\$ 40,00	R\$ 280,00
0143	CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA SERVIDORES DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CAMISA GOLA POLO, UNISSEX, MALHA PIQUE 50% DE ALGODÃO 50% DE POLIESTER, COM MAIOR DURABILIDADE. TAMANHO GG.	05	ATELIÊ DINIZ	UNID	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
0177	JALECO MANGA COMPRIDA, FEMININO, TECIDO MICROFIBRA MANGA LONGA,	06	ATELIÊ DINIZ	UNID	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

DEVENDO CONTER AS SEGUINTESESCRITAS E LOGOTIPOS: CENTRO DE REABILITAÇÃO COM TAMANHOS MINIMO DE 9 CM NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO, MARCA DO SUS E MINISTÉRIO DA SAÚDE DO GOVERNO FEDERAL APLICADO NA MANGA ESQUERDA, MARCA DO GOVERNO ESTADUAL E PREFEITURA MUNICIPAL. TAMANHO M.						
VALOR TOTAL						R\$ 440,00

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1. Da Vigência

A Vigência do presente termo de contrato será de 31 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

3. CLAUSULA TERCEIRA

3.1 Da Fundamentação

O presente instrumento tem fundamento legal no inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

4. CLAUSULA QUARTA

4.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

5. CLAUSULA QUINTA

5.1. Da Publicação

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 1993.

6. CLAUSULA SEXTA

6.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

Viseu (PA), 28 de março de 2025.

Katiane Sarraf Daibes Marques
Secretária Municipal
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ Nº 11.984.819/0001-57
Contratante



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

Maria Raimunda de Oliveira Diniz
M. R. de Oliveira Diniz Costura & Confecções Ltda
CNPJ 07.670.734/0001-27
Contratada

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____

